

TERMO DE APURAÇÃO E ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 28.729.197/0001-13
CVBI11
("Fundo")

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio deste termo, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial por meio de consulta formal, conforme edital de convocação divulgado pelo Administrador no dia 1º de setembro de 2025, com coleta de votos até às 23h59, horário de Brasília, do dia 16 de setembro de 2025 ("Consulta Formal").

QUÓRUM: Foram recebidos votos de Cotistas representando 33,42% (trinta e três e quarenta e dois centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, conforme apurado pelo Administrador do Fundo.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: A Consulta Formal teve como ordem do dia a seguinte matéria ("Ordem do Dia"):

- a. alteração da denominação do Fundo para **Patria Crédito Imobiliário Índice de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada** e a consequente alteração do Regulamento do Fundo.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A matéria da Ordem do Dia foi **APROVADA**, conforme a apuração dos votos dos Cotistas a seguir:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
32,23%	0,88%	0.34 %	0.13 %

Em função da aprovação da matéria pelos Cotistas, o fundo passará a ser denominado "*Patria Crédito Imobiliário Índice de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada*", e, a partir da abertura dos mercados do dia 24 de setembro de 2025, será negociado com os novos nome de pregão "FII PCIP PAX" e código de negociação "PCIP11".

O Administrador e demais prestadores de serviço do Fundo estão autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da Consulta Formal, mediante a lavratura do presente Termo de Apuração e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que é assinado eletronicamente pelo Administrador.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Assinado por:

FELIPE PEREIRA UMD
D6BF014C9E8440A

DocuSigned by:

Carolina Belleze Viana Rodrigues
1CB87632A8024F0

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Rubrica

ID

Isabel Damião